



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quarta-feira, 28 de agosto de 2013

Ano II - Edição nº 00106

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

<http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B9130A53298387E221E95CCF751F88EA

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 074, DE 27 DE AGOSTO DE 2013 - Nomeia o Grupo Gestor do Programa BPC na Escola e dá outras providências.
- DECRETO No 075, DE 28 DE AGOSTO DE 2013 - Declara luto oficial de três dias, pelo falecimento do ex-prefeito Roberto Cordeiro de Oliveira.
- Resultado do Pregão Presencial nº 032/2013. Licitação Fracassada.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECRETO Nº 074, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

“Nomeia o Grupo Gestor do Programa BPC na Escola e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município.

Considerando a necessidade de ter uma Política de Assistência Social voltada para a população carente do município;

Considerando que é dever do município de contribuir para implementação de programas e aprimorando a Política de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Grupo Gestor do **Programa BPC na Escola** composta por funcionários e técnicos desta municipalidade:

Coordenadora do Grupo:

Zilda Ferreira Silveira;

Coordenadora da Equipe Técnica:

Celina Maria da Silva Pessoa;

Representante da Política de Assistência Social:

Zilda Ferreira Silveira;

Representante da Política de Educação:

Norislei Avelino do Nascimento;

Representante da Política de Saúde:

Clériston Ricardo de Oliveira

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cordeiros, em 27 de agosto de 2013.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo de Compromisso



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECRETO Nº 075, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Declara luto oficial de três dias, pelo falecimento do ex-prefeito Roberto Cordeiro de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste Município, considerando que o 2º prefeito do Município de Cordeiros Roberto Cordeiro de Oliveira foi atuante no contexto histórico e político em nossa comunidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial de três dias, a partir de 28/08/2013, devendo ser a bandeira Municipal hasteada a meia verga, na sede da Prefeitura e nas outras repartições municipais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), 28 de agosto de 2013.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregao Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS-BAHIA
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013.

LICITAÇÃO FRACASSADA

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02, torna público que o Pregão Presencial nº 032/2013, cujo objetivo Contratação de empresa para aquisição de material hospitalar para o Hospital Municipal Joaquim Mutte de Carvalho e PSFs municipais, sob o regime de menor preço global por lote, ocorrido no dia 08/08/2013, foi declarado **fracassado**, tendo em vista que, os preços ofertados pela empresa concorrente ao lote I, ofertou os preços acima dos valores propostos pela administração, para o Lote II não houve concorrentes sendo o mesmo declarado como deserto. Cordeiros - BA, 09 de agosto de 2013.
Patrícia Fernandes Neto – Pregoeira.